

PORTARIA Nº667/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando Memorando nº96/2018 SEMEL, datado de
25/09/2018, do Secretário Municipal de Esporte e Lazer,
Sr. **JUNIOR FRAGA BASTOS**.

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SEMEL - Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer:

LAÉRCIO DE OLIVEIRA ARCANJO – Matrícula 01181
JOSÉ ALUISIO DE CARVALHO – Matrícula 1203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 25 de setembro de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo